



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 24
Disponibilização: 05/02/2020
Publicação: 05/02/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.734, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a composição de membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, constantes no Decreto nº 23.800, de 4 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Altera a redação da alínea “a” do inciso V do artigo 1º do Decreto nº 23.800, de 4 de abril de 2019, que “Nomeia membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos.”, que passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º

V - representante da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS:

a) ANA CAROLINA MARQUES DE AMORIM GONDIM ASSUNÇÃO, titular; e

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/02/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9735712** e o código CRC **34D21ABA**.